

Requerimento Nº _____/2013

(Do Senhor Zé Geraldo)

Solicita Audiência Pública da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia com o Ministério de Minas e Energia, para discutir novo Código Minerário.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que esta Comissão de integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, realize Audiência pública com o Ministério de Minas e Energia, para discutir formulações do Código Minerário brasileiro para que se possa discutir políticas de melhorias para os municípios impactados e beneficiar pequenas e médias empresas que compõem o território minerador no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Há urgente necessidade de um novo Código Minerário, para que se possa criar possibilidades para melhorar distribuição de riquezas e que viabilize a ampliação do desenvolvimento humano no Brasil.

Atualmente, o que há é uma pequena contribuição nas empresas mineradoras e que é mal distribuída com a Lei em vigor.

Para se ter uma ideia, o imposto do minério de ferro que se cobra é de apenas 2% de toda a renda bruta. Dessa arrecadação 65% fica com os municípios que detém a mina; 23% com os estados e 12% com a União.

No Brasil precisamos elevar essa contribuição que hoje é de 2% para no mínimo 5% da renda líquida. Vale destacar, mais uma vez, que hoje se cobra 2 da renda Bruta, sem falar que não se cobra imposto das Bolotas, que desde 1996 se cobrava, sendo que a Lei de 1989 permite as cobranças sobre as Bolotas.

Desse modo, se faz necessário a criação de um Fundo que seja gerido pela União,

direcionando ao menos 10% para os municípios em torno das cidades produtoras, ou seja, os municípios que compõem o território minerador. Atualmente só recebe imposto os municípios que possuem minas, enquanto os outros nada recebem. E nesse sentido, é muito importante que o Ministério de Minas e Energia e o governo federal apresentem essas propostas na Lei, ao enviar ao Congresso Nacional. Como proposta para financiar o Fundo para os Territórios, poderia direcionar 5% dos municípios, 3% dos estados e 2% da União.

Assim, obrigatoriamente, dos recursos dos estados e municípios, 20% fosse para a educação e 20% para a saúde. Sinalizo para com a proposição de que todas as concessões da lavras sejam concedidas por meio de licitação, inclusive os pedidos já encaminhados ao Departamento Nacional de Produção Mineral do MME, que ainda estão para ser concedidos. E também que 20% do território dos locais mineradores sejam reservados para pequenas cooperativas, e pequenas e médias empresas, pois o que existe hoje é o monopólio das grandes empresas, exemplo claro, é o da Serra dos Carajás, que foi concedido à Vale. Enquanto isso, as pequenas empresas- como é o caso das Guseiras de Marabá- estão fechando por falta de produto para exercer seus trabalhos.

Sala das Sessões, de de 2013.

Deputado **Zé Geraldo (PT/PA)**